



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

LIDO
 Em 28/04/09
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 OSEG CAP CES CDDH/CEDP
 ODEB/OTMAT

Em, 28, 04, 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-AM-2009 10:37

IND 6611/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Reivindica providências junto à NOVACAP para a ampliação de bocas de lobo na QN 303 Conjunto 04 Lote 06 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com Base, no art. 143 do seu Regimento Interno da Câmara Legislativa, sugerimos ao poder Executivo, mais especificamente a NOVACAP, a ampliação de bocas de lobo na QN 303 Conjunto 04 Lote 06 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de bocas de lobo é medida necessária para evitar que as enxurradas, decorrentes das águas das chuvas desçam pela rua, causando grandes transtornos à comunidade e levando lama para a quadra de esporte situada no local.

Por essas razões, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente moção que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2009.

PAULO TADEU
 Deputado Distrital – PT

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 6611/09
 Folha Nº 01 RITA

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
 Folha Nº